

# Clipping CARF

Matérias de jornais, revistas, sites e blogs que mencionam o CARF

Folha de S.Paulo

## **Preso na Zelotes admite lobby para aprovar medida provisória sob Lula**

Folha de S. Paulo - 07/01/2016

### **LOBISTA DIZ QUE ESCRITÓRIOS FORAM CONTRATADOS PARA ATUAR EM FAVOR DE INTERESSES DE MONTADORAS**

*Segundo defesa de Alexandre Paes dos Santos, atividade é lícita, apesar de ser estigmatizada no país*

GABRIEL MASCARENHAS  
RUBENS VALENTE  
DE BRASÍLIA

Preso na Operação Zelotes, o lobista Alexandre Paes dos Santos afirmou em sua defesa entregue à Justiça Federal que dois escritórios de consultoria foram contratados para fazer lobby pela aprovação de uma medida provisória durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Santos, conhecido como APS, porém, não admitiu pagamento de propina e defendeu que o trabalho de lobby é atividade lícita, apesar de “estigmatizada”.

A Zelotes, deflagrada em março passado, apura suspeitas de corrupção na tramitação de três medidas provisórias e de propina a integrantes do **Carf** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), colegiado vinculado ao Ministério da Fazenda que julga recursos de multas aplicadas pela Receita Federal.

Em resposta preliminar protocolada na 10a Vara da Justiça Federal do DF, APS diz que as empresas MMC (Mitsubishi) e Caea (Hyundai) firmaram um acordo para que a SGR Consultoria e a Marcondes e Mautoni fizessem lobby pela MP 471, de 2009, que concedia benefícios fiscais a montadoras.

Ele disse que seu “envolvimento decorre do fato de haver sido chamado para atuar tecnicamente no contrato de lobby”.

Assim como APS, os responsáveis pela SGR, José Ricardo da Silva, e pela Marcondes e Mautoni, Mauro Marcondes, foram presos na Zelotes. O ex-ministro Gilberto Carvalho contou em depoimento à Polícia Federal que intermediou reuniões de Marcondes com Lula.

Os advogados de APS fizeram uma defesa do exercício do lobby: “A verdade é que a atividade, em que pese não [ser] regulamentada, é atividade lícita, que não se confunde com corrupção ou tráfico de influência”.

A defesa do lobista diz que não houve pagamento de propina na tramitação das MPs, que seu cliente não teve contato com autoridades para aprová-las e que prestava uma consultoria técnica às empresas interessadas na mudança da legislação.

Para os advogados, a denúncia do Ministério Público Federal “pretende claramente criminalizar conduta lícita estigmatizada pelos órgãos de imprensa, mas que não se constitui ilícito penal”.

A defesa apresentou uma lista de 69 testemunhas a serem ouvidas no processo — entre eles Lula, o vice-presidente, Michel Temer, e o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O juiz Wal-lisney Oliveira só autorizou a convocação de 12 pessoas, incluindo o petista.

Diante da negativa, a defesa deve retirar alguns dos nomes, como Temer e Cunha, e apresentar outros, que de diferentes maneiras participaram da tramitação da MP.

“É difícil de imaginar como os acusados pudessem ter comprado uma MP editada pelo presidente Lula, mas relatada na Câmara por parlamentar de oposição ao governo”, afirma a defesa.

## **MPs investigadas atendiam a Estados, diz petista à polícia**

Folha de S. Paulo - 07/01/2016

### ***Ex-presidente prestou depoimento nesta quarta referente à Operação Zelotes***

GABRIEL MASCARENHAS, MARINA DIAS E CÁTIA SEABRA  
DE BRASÍLIA DE SÃO PAULO

Em depoimento à Polícia Federal referente à Operação Zelotes, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse nesta quarta (6) que a aprovação de medidas provisórias em seu governo que estão sob investigação atendia a interesses de Estados como Bahia, Pernambuco, Ceará, Amazonas e Goiás.

A PF apura suspeitas de pagamento de propina para aprovação de três MPs que concediam benefícios fiscais ao setor automotivo, duas delas durante o governo Lula.

A empresa LFT Marketing, que pertence a Luís Cláudio Lula da Silva, filho do ex-presidente, recebeu R\$ 2,4 milhões do escritório Marcondes e Mautoni, que, na mesma época, teve repasses do setor automotivo.

Segundo nota divulgada pelo Instituto Lula, o ex-presidente disse aos policiais que governadores, sindicalistas e empresários trabalharam para a aprovação das medidas em questão, já que a indústria automobilística gera empregos e amplia a arrecadação. Deflagrada em março do ano passado, a Zelotes apura possível atuação de quadrilhas junto ao **Carf** (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), órgão ligado à Fazenda, revertendo ou anulando multas.

Em dezembro, o ex-presidente depôs em outra investigação. Na ocasião, disse que a investigação de integrantes de seu governo pela Lava Jato faz parte de um “processo de criminalização do PT”.

#### **OUTRO LADO**

Em nota, o Instituto Lula disse que o ex-presidente falou à PF a fim de continuar “colaborando, como sempre faz, para esclarecer a verdade”, e ressaltou que ele não é investigado ou testemunha no inquérito.

Correio Braziliense

## **"Não tem coelho na cartola"**

Correio Braziliense - 07/01/2016

### ***Após reuniões no Planalto e no Alvorada, Jaques Wagner diz que o governo ainda tenta encontrar o equilíbrio político e econômico. Lula presta depoimento em Brasília***

NAIRA TRINDADE  
EDUARDO MILITÃO

Numa tentativa de enterrar de vez o processo de impeachment e de alavancar a economia do país, ministros e aliados se reúnem em Brasília para traçar estratégias práticas, que deem resultado rápido. "Parece que as pessoas estão esperando qual é a grande notícia, qual é o COELHO da cartola. Não tem COELHO da cartola. A gente vai continuar buscando o equilíbrio macroeconômico e fiscal e abrindo trilhas para uma

retomada do crescimento", afirmou o ministro-chefe da Casa Civil, Jaques Wagner, após se encontrar com o vice-presidente Michel Temer.

Além do encontro com Temer ontem, Wagner se reuniu - na tarde de terça-feira - com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com o presidente nacional do PT, Rui Falcão, no Palácio da Alvorada. A presidente Dilma Rousseff comandou o encontro. Segundo o jornal O Estado de S.Paulo, o chefe de gabinete da Presidência, Giles Azevedo, também esteve no Alvorada na terça. Eles trocaram informações sobre os quadros político e econômico do país. O ex-presidente está em Brasília, onde prestou depoimento a delegados da Polícia Federal sobre as investigações em relação ao filho dele na Operação Zelotes.

Jaques Wagner minimizou o encontro com Temer a uma agenda comum de início de ano. "Não tinha nenhuma agenda específica com Michel. Falamos da família, do fim de ano, de expectativa positiva e principalmente de harmonia e calma. Eu acho que a sociedade brasileira espera que os políticos e a classe política briguem um pouco menos para que se abra espaço para cuidar do principal, que é a economia, a geração de emprego e a retomada da prosperidade", desconversou o ministro.

No fim do encontro, Temer, que também é presidente nacional do PMDB, minimizou o racha da bancada do partido na Câmara, dividido entre governistas e não governistas. "Nós temos pregado unidade absoluta à bancada, até porque tenho dito a deputados que o partido, evidentemente, não vai interferir nessa matéria porque é uma matéria da bancada da Câmara. Em segundo lugar, não se pode dividir a bancada entre governistas e não governistas, o que deve haver é conjugação da própria bancada para que haja unidade", disse.

Zelotes Em Brasília, o Correio apurou que Lula prestou depoimento ontem às 14h sobre o caso do professor de educação física e empresário Luis Cláudio Lula da Silva, dono da LFT Marketing Esportivo. No fim do ano passado, o Ministério Público ofereceu denúncia contra os donos do escritório M&M, Mauro Marcondes e Cristina Mautoni, representantes das montadoras de automóveis Mitsubishi, e servidores públicos. Eles são acusados de negociar a MEDIDA PROVISÓRIA 471/09, que estendeu benefícios fiscais ao setor automobilísticos. O depoimento de Lula terminou por volta das 19h, na sede da Polícia Federal. Em nota, o instituto do ex-presidente afirmou que o petista esclareceu a edição de MPs. "O ex-presidente não é investigado nem mesmo testemunha no inquérito", diz o texto.

Um dos pontos da investigação é a MP 627/13. Para a Polícia Federal, o depoimento do filho do petista no ano passado é contraditório ao explicar os motivos de ele receber dinheiro de uma empresa suspeita de negociar medidas provisórias e, também, decisões do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), onde se apuram desvios de quase R\$ 6 bilhões em impostos sonegados.

"A despeito das declarações prestada pelo Luis Cláudio Lula da Silva e Mauro Marcondes, as versões por eles apresentadas se mostram contraditórias e vazias", diz o relatório da corporação à 10ª Vara Federal de Brasília. "Não há uma definição precisa sobre quais e quanto os serviços foram de fato contratados, quais eram os reais objetos de estudos e ao que eles se destinavam e qual é a relação deles com o projeto de um centro de convenções, e a inexistência, tanto na sede Marcondes e Mautoni (...) quanto na da LFT Marketing Esportivo, de documentação comprobatória que desse mínimo lastro ao serviço contratado." A defesa de Luis Cláudio critica as afirmações dos delegados do caso. "Os advogados de Luis Cláudio qualificam de improcedentes e descabidas as manifestações da PF", afirmaram, em dezembro.

"A sociedade brasileira espera que os políticos e a classe política briguem um pouco menos para que se abra espaço para cuidar do principal, que é a economia, a geração de emprego e a retomada da prosperidade" Jaques Wagner, ministro da Casa Civil.

Brasil 247

## **Lula à PF: MP só prorrogou incentivo de FH e foi aprovada por unanimidade**

07/01/2016

Em nota do Instituto Lula, ex-presidente esclarece depoimento à Polícia Federal e ressalta que a 'MP 471/2009 prorrogou, de 2010 até 2015, incentivos fiscais concedidos desde 1997 e 1999 - gestão de FHC - a indústrias automotivas e de autopeças instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País e foi aprovada por unanimidade no Congresso'. Leia:

Lula esclarece edição de MPs à Polícia Federal

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva prestou informações hoje (6/01) à Polícia Federal sobre as Medidas Provisórias 471/2009 e 512/2010, editadas em seu governo para promover o desenvolvimento das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, sem favorecimento a qualquer setor. Lula prestou informações ao delegado Marlon Cajado em Brasília, colaborando, como sempre faz, para esclarecer a verdade. O ex-presidente não é investigado ou testemunha no inquérito.

A MP 471/2009 prorrogou, de 2010 até 2015, incentivos fiscais concedidos desde 1997 e 1999 a indústrias automotivas e de autopeças instaladas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País e foi aprovada por unanimidade no Congresso. A MP 512/2010 estendeu os incentivos a novos projetos destas indústrias, com exigência de novos investimentos em tecnologia e inovação.

As duas MPs geraram dezenas de milhares de empregos de qualidade em sete parques industriais na Bahia, Pernambuco, Ceará, Amazonas e Goiás. Ambas resultaram de reivindicações e diálogo com lideranças políticas, governadores, sindicalistas e empresários, amparadas em exposições de motivos ministeriais que levaram em conta a geração de empregos, renda, incorporação de tecnologia e arrecadação para os Estados em decorrência dos incentivos federais.

Lula não era mais presidente da República em 2013, quando o Congresso Nacional acrescentou emenda parlamentar à MP 627 relativa a tributação de empresas no exterior, emenda esta que prorrogou os incentivos regionais de 2015 para 2020.

Em 1o de outubro de 2015, o jornal O Estado de S. Paulo tentou vincular a MP de 2009 a um contrato assinado em 2014, cinco anos depois, entre a empresa LFT Marketing Esportivo, de Luiz Cláudio Lula da Silva, filho de Lula, e o escritório Marcondes e Mautoni, investigado na Operação Zelotes, que originalmente apurou favorecimento a grandes empresas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF). Os jornalistas estão sendo processados por Luís Cláudio.

Três semanas depois, o escritório da LFT foi alvo de uma operação busca e apreensão, solicitada por dois procuradores da Zelotes e autorizado por uma juíza substituta de Brasília. A ação foi considerada desproporcional e ilegal pela desembargadora federal Neuza Alves, do TJDF. O inquérito das MPs foi arquivado sem indiciar Luís Cláudio Lula da Silva.

O delegado Marlon Cajado abriu novo inquérito e foi neste procedimento que Lula prestou informações. O ex-presidente negou que a edição das Medidas

Provisórias ou qualquer outro ato de seu governo tenha relação com o contrato entre as empresas Mautoni e LFT

Folha – On line

## **Preso na Zelotes admite lobby para aprovar medida provisória sob Lula**

07/01/2016

Preso na Operação Zelotes, o lobista Alexandre Paes dos Santos afirmou em sua defesa entregue à Justiça Federal que dois escritórios de consultoria foram contratados para fazer lobby pela aprovação de uma medida provisória durante o governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Santos, conhecido como APS, porém, não admitiu pagamento de propina e defendeu que o trabalho de lobby é uma atividade lícita, embora estigmatizada.

A Zelotes, deflagrada em março passado, apura suspeitas de corrupção na tramitação de três medidas provisórias e de propina a integrantes do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais), colegiado vinculado ao Ministério da Fazenda que julga recursos de multas aplicadas pela Receita Federal.

APS afirma na resposta preliminar protocolada na 10ª Vara da Justiça Federal do DF, que as empresas MMC (Mitsubishi) e Caoa (Hyundai) firmaram um acordo para que a SGR Consultoria e a Marcondes e Mautoni fizessem lobby pela MP 471, de 2009, que concedia benefícios fiscais a montadoras.

Ele disse que seu envolvimento decorre do fato de haver sido chamado para atuar tecnicamente no contrato de lobby .

Assim como APS, os responsáveis pela SGR, José Ricardo da Silva, e pela Marcondes e Mautoni, Mauro Marcondes, foram presos na Zelotes . O ex-ministro Gilberto Carvalho contou em depoimento à Polícia Federal que intermediou reuniões de Marcondes com Lula .

Os advogados de APS fizeram uma defesa do exercício do lobby: A verdade é que a atividade de lobby, em que pese não [ser] regulamentada, é atividade lícita, que não se confunde com corrupção ou tráfico de influência. Pelo contrário, a prática desses crimes enfraquece a atividade e, conseqüentemente, aquele que atua como lobista .

A defesa do lobista diz que não houve pagamento de propina na tramitação das MPs e que ele não teve contato com autoridades para aprovar as medidas. Segundo seu advogado, APS prestava uma consultoria técnica às empresas interessadas na mudança da legislação.

De acordo com os advogados, a denúncia do Ministério Público Federal pretende claramente criminalizar conduta lícita estigmatizada pelos órgãos de imprensa, mas que não se constitui ilícito penal .

A defesa de APS apresentou uma lista de 69 testemunhas a serem ouvidas no processo. Estão na relação Lula, o vice-presidente Michel Temer e o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ). O juiz Wallisney Oliveira só autorizou a convocação de 12 pessoas, entre elas Lula .

Diante da negativa, a defesa deve retirar alguns dos nomes, como Temer e Cunha, e apresentar outros, que de diferentes maneiras participaram da tramitação da MP.

É difícil de imaginar como os acusados pudessem ter comprado uma MP editada pelo presidente Lula, mas relatada na Câmara por parlamentar de oposição ao governo , afirma a defesa.

OUTRO LADO

A Caoa informou, por intermédio de sua assessoria, que já apresentou todos os esclarecimentos às autoridades competentes e que não há evidências que justifiquem denúncia, tampouco um processo judicial contra a empresa. Afirmou ainda que jamais contratou ou pagou qualquer empresa para aprovação da Medida Provisória .

A montadora acrescentou também que continua à disposição dos investigadores para fornecer quaisquer outras informações que se façam necessárias .

O advogado de José Ricardo da Silva, Getúlio Humberto de Sá, afirmou que seu cliente não participou de lobby. A SGR foi contratada para fazer estudo a respeito da viabilidade técnica e jurídica da MP, apenas isso. Se houve lobby, não foi feito por ele.

A reportagem não conseguiu localizar os representantes de Mauro Marcondes nem da Marcondes e Mautoni.

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), disse desconhecer os motivos pelos quais foi arrolado como testemunha pelos advogados do lobista APS.

As assessorias da MMC (Mitsubishi), do vice-presidente Michel Temer e do ex-presidente Lula disseram que não iriam se pronunciar.

#### ENTENDA A OPERAÇÃO ZELOTES

PF investiga esquema de sonegação fiscal

Como funcionava

Quadrilhas atuavam junto ao **Carf** (órgão do Ministério da Fazenda) revertendo ou anulando multas em troca de propina; desvios podem chegar a R\$ 19 bilhões. O **Carf** é como uma segunda instância administrativa das autuações da Receita Federal.

O que mais a PF descobriu

A MP 471

PF apura se houve pagamento de propina a agentes públicos em troca da aprovação de benefícios fiscais ao setor automotivo

O lobista

Preso na Zelotes, Alexandre Paes dos Santos admitiu à Justiça que fez lobby para MMC (Mitsubishi) e Caoa (Hyundai), mas nega propina

Filho de Lula

Uma empresa de Luis Cláudio Lula da Silva recebeu R\$ 1,5 milhão de um dos escritórios contratados pelas montadoras. Ele diz que prestou serviços de marketin

Consultor Jurídico

## **Receitas de escola sem fins lucrativos devem ser revertidas à instituição**

07/01/2016

Por Luciano Burti Maldonado e Marco Favini

O inciso X do artigo 14 da Medida Provisória 2.158-35/2001 estabelece a isenção da Cofins calculada sobre as receitas decorrentes das atividades próprias das entidades educacionais sem fins lucrativos. No entanto, muito se discute sobre o alcance dessa expressão "atividades próprias".

A Receita Federal, por meio da Instrução Normativa 247/2002, na tentativa de conceituar o termo, excluiu do conceito de receitas relativas às atividades próprias das entidades as contraprestações pelos serviços próprios de educação, isto é, os valores percebidos a título de mensalidades, vinculando assim a

atuação dos auditores fiscais que passaram a autuar diversas entidades educacionais pelo não recolhimento de Cofins sobre os valores de mensalidades recebidas.

Entretanto, no final de 2014, após reiteradas decisões, o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) editou a Súmula 107, de forma a definir que a receita da atividade própria, objeto de isenção da Cofins, alcança as receitas obtidas em contraprestação de serviços educacionais prestados pelas entidades de educação sem fins lucrativos.

Esse entendimento foi finalmente confirmado pelo Superior Tribunal de Justiça no julgamento do Recurso Especial 1.353.111/RS, conforme se pode verificar do inteiro teor do acórdão disponibilizado no último dia 18 de dezembro de 2015. Nos termos da referida decisão, as receitas auferidas a título de mensalidades dos alunos de instituições de ensino sem fins lucrativos são caracterizadas como decorrentes de atividades próprias da entidade e, portanto, não devem ser tributadas pela Cofins.

Como o julgamento no STJ ocorreu na sistemática dos recursos repetitivos, cabe, agora, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional emitir uma nota explicativa fixando a vinculação ou não do Fisco à referida decisão. Lembre-se, aqui, que a vinculação da Receita Federal às decisões judiciais desfavoráveis à Fazenda Nacional proferidas em Recursos Extraordinários com Repercussão Geral (STF) ou em Recursos Especiais Repetitivos (STJ) é condicionada à expressa manifestação da PGFN.

É importante destacar, contudo, que o referido julgamento não discutiu quaisquer outras receitas além das mensalidades pagas pelos alunos, persistindo, assim, as dúvidas com relação às receitas oriundas de atividades desvinculadas, como aluguéis, lanchonete, aplicações financeiras etc.

Dessa forma, apresentam-se duas situações distintas: (i) quanto às receitas relativas às mensalidades, diante da posição adotada pelo STJ, ratificando o entendimento outrora adotado pelo Carf, espera-se que a PGFN emita, em breve, uma nota explicativa determinando a vinculação do Fisco à decisão do Recurso Especial 1.353.111/RS; e (ii) quanto às receitas não próprias da entidade, que se confirme a isenção da Cofins também sobre essas receitas desvinculadas, seguindo, assim, o entendimento do Supremo Tribunal Federal adotado em relação à imunidade dos impostos, até porque todas as receitas de uma entidade educacional sem fins lucrativos, independentemente da natureza, devem ser revertidas à manutenção de seu objetivo institucional.